

CMB 078 06.02.17 10:38'



Presidente

Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador HENRIQUE SOARES

01

PROJETO DE LEI

"Determina que seja incluído no calendário oficial de eventos deste município, o Dia do Mestre Sala, Porta Bandeira e Porta Estandarte de Belém e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Belém, estatui eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica determinado a inclusão no calendário oficial de eventos do município de Belém, a data 27 de setembro, como o Dia do Mestre Sala, Porta Bandeira e Porta Estandarte de Belém.

Art.2º Que na referida data sejam realizadas homenagens pelo órgão responsável à categoria.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém 01 de fevereiro de 2017.

Vereador **HENRIQUE SOARES**
Líder do PDT

Assessoria Legislativa: Marluce Machado

Gabinete Vereador HENRIQUE SOARES - PDT
Trav. Curuzu, s/nº - Marco - Belém - PA
Tel: (91) 4008.2241
O COMBATE A FOME É RESPONSABILIDADE DE TODOS
Resolução nº108 de 19.11.03



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM
Gabinete Vereador HENRIQUE SOARES

02
A

JUSTIFICATIVA

Nas manifestações populares o samba contribuiu para outra paixão nacional, na formação e na origem do CARNAVAL que conhecemos hoje. Pois é sem dúvida alguma, a nossa identidade mais forte, em se tratando de Brasil, como para o mundo todo. O ambiente formador do carnaval são as ESCOLAS DE SAMBA, mais do que um ambiente, a Escola de Samba é um modelo social. A interação entre seus componentes parte apenas da vontade de se divertir, cantando e dançando. Não existe um padrão hierárquico social: o indivíduo se distingue por ter mais ou menos habilidade para dançar, cantar ou tocar algum instrumento. As pessoas dos mais diferentes níveis, universitários ou com apenas a educação elementar encontram-se com empresários, médicos e tantos outros, em uma grande salada.

À semelhança do que acontece com os times de futebol, as Escolas de Samba contam com grandes torcidas, e, como eles, possuem cores específicas. Talvez seja a mais perfeita integração entre as diversas camadas sociais da população. O que vale é o talento, talento para dançar, cantar, evoluir, em uma grande tenacidade para ganhar o campeonato.

Dentro destas comunidades podemos destacar algumas figuras importantes para que aconteça estes espetáculos em forma de desfile como: COMISSÃO DE FRENTE, PORTA ESTANDARTE, O INTÉRPRETE(cantor), ALEGORIAS, ALA DE BAIANAS, BATERIA, ALAS, PASSISTAS e o CASAL DE MESTRE SALA E PORTA BANDEIRA. Todos eles possuem importância vital para cada Escola de Samba. Mas o casal que porta a bandeira símbolo de cada uma possui uma especialidade a parte. Pois, pensem, se o Brasil fosse uma "Grande Escola de Samba", como referenciaríamos o casal que carregasse o nosso símbolo maior? Sem dúvida eles são a essência das agremiações que representam. Razão pela qual, visto homenagear neste proposto uma das nossas Deusas do Carnaval, Sra. MARGARIDA MALAR, o ápice de Porta Bandeira na cidade de Belém e do carnaval pararense. Diante do qual, apresento para avaliação e aprovação de meus Pares do referido Projeto para que nesta data (27 de setembro) possamos homenagear aquela que tanto brilhou nas avenidas desta cidade.

Gabinete Vereador HENRIQUE SOARES - PDT
Trav. Curuzu, s/nº - Marco - Belém - PA
Tel: (91) 4008.2241

O COMBATE A FOME É RESPONSABILIDADE DE TODOS
Resolução nº108 de 19.11.03